

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Vilson Azeredo de Barcelos

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Edimilson Sousa dos Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Lealdina Chaster Silva Dutra

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
 Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 13.695/2019, Convite nº 014/2020 – Solicitação nº 2638/2020 – FMAS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **A. C. BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para realização de Oficina do 1º Emprego para 50 (cinquenta) jovens que estão incluídos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 06 (seis) meses.
- 7 – Valor do Termo Aditivo: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 08 de dezembro de 2020.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
 Gestora do Fundo Municipal de
 Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
 Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
 Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Sousa dos Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3021/2020 EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 830/2004.

DECRETA:

Art. 1º O valor da URMQ (Unidade de Referência do Município) para o exercício de 2021 será de R\$ 80,12 (oitenta reais e doze centavos), de acordo com o índice acumulado dos últimos 12 meses (novembro de 2019 a outubro de 2020 – IPCA) informado pelo IBGE, no percentual de 3.9182 servindo de base para o reajuste do IPTU, no exercício de referência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Quissamã, 08 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
141/2020
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 141/2020, referente à aquisição de material permanente, 20 (vinte) telefones com fio, para atender os setores da Secretaria Municipal de Administração, realizado em 08/12/2020, às 09h30, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 08 de dezembro de 2020.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.047/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público NILTON PINTO, PNT - Contabilidade, mat. nº 338, no período de 1º a 31 de dezembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 482/2020.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
7/12/20

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FPM- FUN. PART. MUNICÍPIOS	30/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 447.726,38	73.044-0
FEP- FUN. ESPEC. PETROLEO	30/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 538,50	73.058-0
ANP- ROYAL DA ANP- LEI 9748/97	30/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 806.541,37	73.058-0
ANP- ROYAL DA ANP- LEI 7990/89	30/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 82.170,00	73.058-0
FUNDEB	30/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 106.233,80	19.900-1
FUNDEB	30/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 190.808,55	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	30/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 511,96	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	30/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 3.521,80	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	30/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 1.267,85	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	30/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 2.366,65	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	30/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 330.071,00	18.660-0
ANP- ROYAL DA ANP- LEI 9748/97	01/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 553.204,00	73.058-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	01/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 20,29	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	01/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 7.121,95	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	02/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 3.973,10	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	02/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 9.310,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	02/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 1.235,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	02/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 12.247,08	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	03/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 654,45	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	03/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 10.076,00	18-070-X
ORDEM BANCÁRIA	03/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 3.555,96	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	03/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 13.600,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	03/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 12.144,17	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	03/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 58.800,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	03/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 145.992,95	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	04/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 126,80	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	04/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 490,00	18.660-0
TOTAL			R\$ 2.804.309,61	

Quissamã, 07 de dezembro de 2020.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.052/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para análise do Processo Seletivo visando à contratação temporária de Professor I, conforme Edital nº 001/2020 da Secretaria Municipal de Educação, que será composta pelos seguintes membros:

EMANUELLE PESSANHA DE SOUZA	Subsecretária Municipal de Educação
HELENA LIMA DA COSTA	Coordenador de Gestão Pedagógica
JOÉDIMA PASSOS GOMES	Coordenador Adjunto de Gestão Pedagógica
JAQUELINE LONGUI DE AZEREDO	Coordenador de Gestão de Pessoal da Educação
NATHALIA TAVARES PINHO	Diretor de Departamento de Apoio de Pessoal da Educação
JOELMA PASSOS G. F. DE VASCONCELLOS	Assessor de Apoio a Educação II
NARA APARECIDA COSTA DE CARVALHO	Professor Orientador
ALEXANDRA GOMES MATHIAS NETTO	Diretor Departamento Supervisão Educacional
VALDENIR RIBEIRO ONÓRIO	Coordenador de Obrigações Acessórias e Rotinas Trabalhistas

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.048/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 5261/2020, com fulcro no artigo 149 da Lei Complementar nº 006/2019, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 137/2020
Processo nº 8017/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição botijões de gás GLP 13kg (recarga), em favor da empresa:

- CONEXAO COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ: 13.042.744/0003-82, no valor de R\$ 48.972,00 (quarenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 07 de dezembro de 2020.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.049/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 5259/2020, com fulcro no artigo 149 da Lei Complementar nº 006/2019, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 138/2020
Processo nº 7849/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de galão de água mineral potável, sem gás, envasadas em garrafas de 20 litros (recarga) para atender a Assistência Social, em favor da empresa:

PLANITEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.533.924/0001-77, no valor de R\$ 8.277,00 (oito mil e duzentos e setenta e sete reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 07 de dezembro de 2020.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.051/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: renovar a cessão, com ônus para o Município, da servidora ISABELE RIBEIRO MAZZA, Auxiliar Administrativo, mat. nº 8324, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – 51ª Zona Eleitoral/Conceição de Macabú, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme Processo nº 10.002/2020.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1989 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fixa o subsídio dos vereadores para legislatura 2021/2024 de acordo com o artigo 22 da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O subsídio dos vereadores da Câmara Municipal é de R\$ 7.596,67 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Os valores especificados serão reajustados na mesma data e no mesmo índice que for concedido aos servidores municipais.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022, conforme o parágrafo 3º do artigo 8º da Lei complementar 173 de 27 de Maio de 2020.

Quissamã, 07 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
128/2020	Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda	04.216.957/0001-20	293.803,20
129/2020	Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda	03.946.428/0001-10	1.050.372,00
130/2020	Jac Med Distribuidora de Medicamentos Eireli	26.651.036/0001-29	76.785,60
131/2020	Nova Aerofarma Comércio e Representações Ltda	01.982.722/0001-51	554.864,40
132/2020	Sogamax Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda	00.857.492/0001-36	794.650,80

FATO GERADOR: Solicitação nº 953/2020 – Processo nº 7030/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 119/2020.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos REMUME HOSPITALAR, destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e Unidade de Emergência Mário Wagner Barros (Barra do Furado), conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 01/12/2020

TÉRMINO: 01/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 2.770.476,00 (dois milhões, setecentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 08 de dezembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/5

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

Solicitação : 000953/2020 Licitação : 000119/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 12/11/2020 Comprador : -

Fornecedor : 05349 - DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Telefone : 2238549004

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
013	048.09.0252.0	F/A	ALPROSTADIL 20 MCG FRASCO/AMPOLA -	PFIZER	120.0000	48.8000	5.856.0000
014	048.09.0203.0	AMPOLA	ALTEPLASE 50MG (ampola com 2,3g de pó liofilizado) - 50ML -	BOEHINGER	72.0000	1.470.0000	105.840.0000
019	048.09.0255.0	AMPOLA	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML -	HIPOLABOR	7.200.0000	1.2500	9.000.0000
028	048.09.0265.0	COMPRIMID	BAMIFILINA 300 MG -	CHIESI	3.600.0000	0.8400	3.024.0000
066	048.09.0473.0	CÁPSULA	FUMARATO DE FORMOTEROL / BUDESONIDA 12 + 400MCG PÓ PARA INALAÇÃO COM INALADOR -	ACHE	7.200.0000	1.0000	7.200.0000
067	048.09.0401.0	COMPRIMID	MEBENDAZOL 100MG -	BELFAR	720.0000	0.0600	43.2000
072	048.09.0313.0	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5000/0,25 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 ML -	CRISTÁLIA	2.400.0000	3.2000	7.680.0000
077	048.09.0164.0	FRASCO-AM	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML -	CSL BEHRING	240.0000	173.0000	41.520.0000
078	048.09.0372.0	FRASCO	IMUNOGLOBULINA HUMANA 0,5 G/100ML -	BLAU	120.0000	947.0000	113.640.0000
Total para este Fornecedor: 9							293.803.2000

Fornecedor : 08418 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA

Telefone : 2238528180

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
011	048.09.0447.0	FRASCO	ALBUMINA HUMANA 20%, FRASCO COM 50ML -	Blau	2.400.0000	120.0000	288.000.0000
021	048.09.0260.0	AMPOLA	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL -	Blau	3.600.0000	7.5000	27.000.0000
022	048.09.0262.0	AMPOLA	AMPICILINA + SULBACTAM 1 G + 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL -	Novafarma	4.800.0000	6.9500	33.360.0000
027	048.09.0460.0	FRASCO-AM	AZITROMICINA PÓ LIOFILIZADO PARA INFUSÃO 500 MG - INJETÁVEL -	Cristália	3.600.0000	47.2000	169.920.0000
032	048.09.0512.0	FRASCO-AM	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL -	Teuto	2.400.0000	4.8800	11.712.0000
034	048.09.0271.0	AMPOLA	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 + 3 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1ML -	União	1.200.0000	6.6900	8.028.0000
042	048.09.0194.0	FRASCO	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL -	Teuto	7.200.0000	5.2500	37.800.0000
044	048.09.0279.0	AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM+DILUENTE LIDOCAÍNA -	ABL	3.600.0000	10.0000	36.000.0000
045	048.09.0280.0	AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV -	Blau	7.200.0000	9.0000	64.800.0000
051	048.09.0387.0	AMPOLA	COMPLEXO B 2ML INJ. - NICOTINAMIDA;FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA;DEXPANTENOL;CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	Hypofarma	2.400.0000	0.5900	1.416.0000
075	048.09.0162.0	AMPOLA	HIDROXIDO DE FERRO III,POLIMALTOSADO 100MG IM 2ML -	União	600.0000	7.6000	4.560.0000
076	048.09.0420.0	FRASCO	HIDROXIETILAMIDO 130/0,4 - 6% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO COM 500ML - SISTEMA FECHADO -	Fresenius	1.440.0000	30.0000	43.200.0000
080	048.09.0476.0	FRASCO	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPÉ 120 ML -	Nutriex	600.0000	6.8500	4.110.0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/5

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

081	048.09.0319.0	TUBO	LIDOCAÍNA 2 % GELÉIA 30 G -	Hipolabor	960.0000	2.5000	2.400.0000
088	048.09.0222.0	F/A	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - 8ML -	União	1.200.0000	15.9800	19.176.0000
095	048.09.0467.0	BISNAGA	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINAS A e D - 45 G POMADA -	Vitamedic	1.200.0000	3.0000	3.600.0000
097	048.09.0344.0	F/A	PENTOXIFILINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML -	União	600.0000	1.5500	930.0000
099	048.09.0145.0	ENVELOPE	POLYESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900 MG PÓ 30G. -	Eurofarma	720.0000	20.0000	14.400.0000
105	048.09.0351.0	FRASCO	RINGER LACTADO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO -	Fresenius	7.200.0000	2.4800	17.856.0000
107	048.09.0352.0	CÁPSULA	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 100 MG -	E.M.S	3.600.0000	0.9000	3.240.0000
112	048.09.0519.0	TUBO	SULFDIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLÓGICO - 50G -	Nativita	4.800.0000	3.3500	16.080.0000
119	048.09.0365.0	F/A	TENOXCAM 40 MG PÓ LIOFILIZADO 2 ML -	União	26.400.0000	8.3400	220.176.0000
121	048.09.0367.0	F/A	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML -	Teuto	3.600.0000	0.9800	3.528.0000
122	048.09.0368.0	F/A	VANCOMICINA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL -	Teuto	3.600.0000	5.3000	19.080.0000
Total para este Fornecedor: 24							1.050.372.0000

Fornecedor : 11922 - JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Telefone : 2225666591

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
006	048.09.0200.0	FRASCO	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS + LECITINA DE SOJA + VIT. A - E - SOLUÇÃO OLEOSA - 30ML -	NUTRIEX	1.440.0000	2.9900	4.305.6000
020	048.09.0256.0	AMPOLA	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 1 + 0,2G SOLUÇÃO INJETÁVEL -	BLAU	6.000.0000	12.0800	72.480.0000
Total para este Fornecedor: 2							76.785.6000

Fornecedor : 04420 - NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP

Telefone : 2227346961

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
005	048.09.0202.0	FRASCO	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS + LECITINA DE SOJA + VIT. A - E - SOLUÇÃO OLEOSA - 100ML -	NUTRIEX	1.440.0000	2.7900	4.017.6000
010	048.09.0247.0	FRASCO	ÁGUA DESTILADA 250ML SISTEMA FECHADO C/ MEMBRANA CICATRIZANTE -	HALEX ISTAR	3.600.0000	2.1200	7.632.0000
017	048.09.0459.0	COMPRIMID	AMINOFILINA 100 MG -	HIPOLABOR	1.440.0000	0.0800	115.2000
031	048.09.0184.0	AMPOLA	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL -	BLAUSIEGEL	2.400.0000	8.0000	19.200.0000
041	048.09.0395.0	COMPRIMID	CAPTROPIL 50 MG -	PRATIDONADUZZI	6.000.0000	0.0500	300.0000
049	048.09.0169.0	FRASCO-AM	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 ML SISTEMA FECHADO -	HALEX ISTAR	21.600.0000	3.3900	73.224.0000
069	048.09.0451.0	SUPOSITORI	GLICERINA SUPOSITÓRIO ADULTO -	BELFAR	120.0000	0.7900	94.8000
070	048.09.0135.0	SUPOSITORI	GLICERINA SUPOSITÓRIO INFANTIL -	BELFAR	120.0000	0.9800	117.6000
082	048.09.0477.0	FRASCO-AM	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRUTOR, FRASCO-AMPOLA COM 20 ML -	CRISTÁLIA	600.0000	2.6900	1.614.0000
084	048.09.0321.0	AMPOLA	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML -	CRISTÁLIA	600.0000	2.9300	1.758.0000
085	048.09.0170.0	FRASCO-AM	LINCOMICINA, CLORIDRATO 300 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML -	BLAUSIEGEL	1.440.0000	7.2800	10.483.2000
086	048.09.0322.0	BOLSA/FR	LINZOLIDA SOL. 2 MG/ML BOLSA DE 300 ML -	CRISTÁLIA	1.440.0000	41.9000	60.336.0000
091	048.09.0226.0	F/A	MORFINA, SULFATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML -	CRISTÁLIA	2.400.0000	1.0900	2.616.0000
093	048.09.0404.0	F/A	MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 400MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML -	HALEX ISTAR	720.0000	24.6000	17.712.0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 3/5

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

098	048.09.0143.0	FRASCO	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICA 4G + 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL -	AUROBINDO	14.400,0000	18,7000	269.280,0000
100	048.09.0346.0	F/A	POLIMIXINA B, SULFATO 500.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL -	MYLAN	3.600,0000	23,9900	86.364,0000
Total para este Fornecedor: 16							554.864,4000

Fornecedor : 08993 - SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Telefone : 2227852614

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.09.0241.0	ENVELOPE	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRANULADO 5 G -	GEOLAB	3.600,0000	0,8000	2.880,0000
002	048.09.0457.0	BISNAGA	ACICLOVIR 5% CREME 10G -	PRATI	1.440,0000	1,5700	2.260,8000
003	048.09.0242.0	F/A	ACICLOVIR 250 MG/ML FRASCO AMPOLA -	TEUTO	1.200,0000	8,7900	10.548,0000
004	048.09.0199.0	TUBO	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS + LECITINA DE SOJA + VIT. A - E - LOÇÃO HIDRATANTE - TUBO 200GR -	SMAX	1.440,0000	2,9300	4.219,2000
007	048.09.0410.0	AMPOLA	ADRENALINA 1MG/ML - 1ML -	HIPOLABOR	2.400,0000	1,3600	3.264,0000
008	048.09.0134.0	FRASCO	ÁGUA DESTILADA 1.000ML SISTEMA FECHADO C/ MEMBRANA CICATRIZANTE -	FRESENIUS	2.400,0000	3,7900	9.096,0000
009	048.09.0249.0	AMPOLA	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML -	FARMACE	120.000,0000	0,1600	19.200,0000
012	048.09.0251.0	AMPOLA	ALFAEPOETINA 4.000UI SOLUÇÃO INJETÁVEL -	BLAU	1.200,0000	23,9900	28.788,0000
015	048.09.0142.0	F/A	AMICACINA 100MG/2ML INJETÁVEL -	TEUTO	1.200,0000	0,5700	684,0000
016	048.09.0253.0	AMPOLA	AMICACINA, SULFATO 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML -	NOVA FARMA	3.600,0000	1,5000	5.400,0000
018	048.09.0254.0	AMPOLA	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML -	FARMACE	1.200,0000	0,6300	756,0000
023	048.09.0261.0	FRASCO	AMPICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML -	PRATI	120,0000	3,8200	458,4000
024	048.09.0182.0	AMPOLA	ANFOTERICINA B SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG -	CRISTALIA	720,0000	17,0000	12.240,0000
025	048.09.0411.0	AMPOLA	ATRACURIO 25MG/2,5ML SOL. INJETÁVEL -	NOVA FARMA	2.400,0000	9,5900	23.016,0000
026	048.09.0264.0	AMPOLA	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML -	FARMACE	2.400,0000	0,3000	720,0000
029	048.09.0268.0	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ / SUSPENSÃO INJETÁVEL -	TEUTO	7.200,0000	5,1000	36.720,0000
030	048.09.0267.0	F/A	BENZILPENICILINA G. BENZATINA 600.000 U -	TEUTO	4.800,0000	6,2400	29.952,0000
033	048.09.0381.0	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML - 100ML -	IFAL	120,0000	2,8000	336,0000
035	048.09.0272.0	AMPOLA	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML -	FARMACE	2.400,0000	0,4300	1.032,0000
036	048.09.0093.0	FRASCO-AM	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML - ESCOPOLOMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML -	HYPOFARMA	7.200,0000	0,7700	5.544,0000
037	048.09.0389.0	FRASCO	BROMEXINA 4MG/5ML - 100ML XPE -	SANOFI	120,0000	5,0000	600,0000
038	048.09.0390.0	FRASCO	BROMEXINA 8MG/5ML - 100ML XPE -	GERMED	120,0000	5,4500	654,0000
039	048.09.0035.0	FRASCO	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO ISOBÁRICA 0,5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML - BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO ISOBÁRICA 0,5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML -	HYPOFARMA	1.200,0000	5,4000	6.480,0000
040	048.09.0391.0	FRASCO-AM	BUPIVACAÍNA 0,5% SEM EPINEFRINA - 20ML -	HIPOLABOR	600,0000	2,3000	1.380,0000
043	048.09.0278.0	AMPOLA	CEFTAZIDIMA 1 G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL -	ABL	3.600,0000	5,1900	18.684,0000
046	048.09.0333.0	F/A	CEFUROXIMA 750MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL -	AUROBINDO	1.200,0000	7,8500	9.420,0000
047	048.09.0396.0	COMPRIMID	CETOPROFENO 50MG -	E M S	3.600,0000	0,2800	1.008,0000
048	048.09.0287.0	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 60 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML -	PRATI	1.200,0000	1,3500	1.620,0000
050	048.09.0291.0	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML -	EQUIPLEX	7.200,0000	0,2300	1.656,0000
052	048.09.0384.0	AMPOLA	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML -	UNIAO QUIMICA	1.200,0000	1,1300	1.356,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 4/5

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

053	048.09.0292.0	AMPOLA	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML -	EQUIPLEX	3.600,0000	0,7000	2.520,0000
055	048.09.0204.0	FLACONETE	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400 MCG/ML - FLACONETE 2ML -	CHIESI	6.000,0000	3,3900	20.340,0000
056	048.09.0295.0	AMPOLA	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML -	HYPOFARMA	1.200,0000	8,4900	10.188,0000
057	048.09.0296.0	AMPOLA	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML INJETÁVEL 10 ML -	UNIAO QUIMICA	1.200,0000	0,9200	1.104,0000
058	048.09.0177.0	FRASCO-AM	EFEDRINA, SULFATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML -	HIPOLABOR	600,0000	2,5900	1.554,0000
059	048.09.0392.0	COMPRIMID	ESPIRONOLACTONA 50MG -	EUROFARMA	6.000,0000	0,2900	1.740,0000
060	048.09.0061.0	AMPOLA	ETOMIDATO 2MG/ML - 10ML AMPOLA -	CRISTALIA	120,0000	12,5000	1.500,0000
061	048.09.0474.0	AMPOLA	FENITOINA SÓDICA 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML -	HIPOLABOR	1.200,0000	2,4000	2.880,0000
062	048.09.0393.0	AMPOLA	FENOBARBITAL 200MG INJ -	TEUTO	600,0000	1,2000	720,0000
063	048.09.0303.0	AMPOLA	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML -	HIPOLABOR	7.200,0000	3,0000	21.600,0000
064	048.09.0302.0	AMPOLA	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML -	HIPOLABOR	3.600,0000	1,5500	5.580,0000
065	048.09.0305.0	AMPOLA	FLUCONAZOL 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML -	HALEX ISTAR	960,0000	4,5600	4.377,6000
068	048.09.0397.0	FRASCO	GLICERINA 12% - 500ML CLISTER COM APLICADOR -	SANOBIOL	720,0000	4,5000	3.240,0000
071	048.09.0144.0	BOLSA/FR	GLICOSE ISOTÔNICA5% - 100ML SISTEMA FECHADO C/ MEMBRANA CICATRIZANTE.	FARMACE	1.200,0000	1,7000	2.040,0000
073	048.09.0150.0	FRASCO-AM	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML -	CRISTALIA	1.200,0000	8,7900	10.548,0000
074	048.09.0152.0	FRASCO-AM	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL -	CRISTALIA	1.200,0000	3,3700	4.044,0000
079	048.09.0314.0	COMPRIMID	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA -	EUROFARMA	7.200,0000	0,2800	2.016,0000
083	048.09.0320.0	AMPOLA	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML -	HIPOLABOR	1.200,0000	0,9900	1.188,0000
087	048.09.0137.0	FRASCO-AM	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML -	UNIAO QUIMICA	600,0000	1,2500	750,0000
089	048.09.0224.0	F/A	METOPROLOL, TARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5 ML -	CRISTALIA	600,0000	13,7800	8.268,0000
090	048.09.0068.0	FRASCO	MORFINA, SULFATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML -	CRISTALIA	1.800,0000	3,4000	6.120,0000
092	048.09.0070.0	FRASCO-AM	MORFINA, SULFATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML -	CRISTALIA	1.800,0000	3,7500	6.750,0000
094	048.09.0077.0	FRASCO-AM	NALBUFINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML -	HIPOLABOR	600,0000	7,9300	4.758,0000
096	048.09.0342.0	F/A	OXITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML -	BLAU	9.600,0000	0,8300	7.968,0000
101	048.09.0471.0	COMPRIMID	PROGESTERONA 200 MG -	FARMOQUIMICA	360,0000	1,4500	522,0000
102	048.09.0348.0	F/A	PROTAMINA, CLORIDRATO 10 MG/ML INJETÁVEL 5 ML -	CELLERA	240,0000	2,1500	516,0000
103	048.09.0153.0	CÁPSULA	RACECADOTRILA 100 MG - CÁPSULA -	ACHE	720,0000	2,3400	1.684,8000
104	048.09.0349.0	F/A	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML -	HYPOFARMA	7.200,0000	0,6500	4.680,0000
106	048.09.0231.0	F/A	ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO 1% SOLUÇÃO INJETÁVEL - 20 ML -	HYPOFARMA	720,0000	18,6000	13.392,0000
108	048.09.0353.0	ENVELOPE	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 200MG PÓ -	NATULAB	3.600,0000	1,4400	5.184,0000
109	048.09.0155.0	FRASCO-AM	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML -	GSK	600,0000	0,9200	552,0000
110	048.09.0357.0	FRASCO	SEVOFLURANO SOLUÇÃO PARA INALACÃO 250ML -	UNIAO QUIMICA	48,0000	359,0000	17.232,0000
111	048.09.0133.0	FRASCO-AM	MANITOL + SORBITOL 0,54 + 2,7 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000ML -	FRESENIUS	3.600,0000	16,8400	60.624,0000
113	048.09.0359.0	AMPOLA	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 80 + 16 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML -	BRAINFARMA	2.400,0000	2,0000	4.800,0000
114	048.09.0220.0	F/A	MAGNÉSIO, SULFATO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML -	HALEX ISTAR	2.400,0000	0,2700	648,0000
115	048.09.0221.0	F/A	MAGNÉSIO, SULFATO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML -	HALEX ISTAR	2.400,0000	0,4800	1.152,0000
116	048.09.0362.0	F/A	SUXAMETÔNIO, CLOERTO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL -	BLAU	600,0000	16,9500	10.170,0000
117	048.09.0363.0	F/A	TEICOPLANINA 200MG - F/A -	NOVA FARMA	1.440,0000	32,5000	46.800,0000
118	048.09.0364.0	F/A	TENOXCILAM 20 MG PÓ LIOFILIZADO 2 ML -	CRISTALIA	9.600,0000	5,1500	49.440,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 5/5

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

120	048.09.0160.0	F/A	TIGECICLINA 50MG PÓ LIOFÍLICO F/A. - A	WYETH	1.440,0000	142,7000	205.488,0000
Total para este Fornecedor: 70							794.650,8000

Total para esta Solicitação: 2.770.476,0000

© Tecnologia Global Ltda.